



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## PORTARIA Nº 579, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Designa Servidor Público para fiscalização geral na Feira Livre do Produtor de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts. 72, IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, objetivando propiciar uma melhor organização e administração de atos durante a realização da Feira Livre do Produtor de Igaratinga, com fulcro no art. 15, IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

**Art. 1º**- Fica delegado ao Servidor Público Municipal William Wagner Emerson, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, matrícula nº 1157-6, todo o poder de polícia municipal durante a realização da Feira Livre do Produtor de Igaratinga.

**Art. 2º** - O nomeado, no exercício do poder de polícia municipal poderá, dentre outras ações, orientar, receber reclamação, advertir na forma da lei, lavrar auto de multa, apreender mercadoria com a devida cautela lavrando o respectivo auto, e, de resto, toda atividade relacionada ao bom e fiel cumprimento das normas posturais e tributárias de competência municipal.

**Art. 3ª** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 07 de junho de 2019.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**